



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Recife (PE), 06 de Agosto de 2005.

**Ao**  
**Deputado José Múcio Monteiro**  
**Liderança do PTB**  
**Câmara dos Deputados**  
**Brasília, DF**

Prezado Deputado.

Vimos por meio da presente, informar a Vossa Excelência que após diversos entendimentos realizados pela ABCC e a CNC/CNA junto a Diretoria da ANEEL com a participação dos Senadores Garibaldi Alves (PMDB-RN) e João Batista Mota (PMDB-ES) e junto ao Ministério das Minas e Energia, juntamente com a Governadora Wilma Farias (RN), no sentido de obter os mesmos benefícios de tarifa elétrica já dispensados a agricultura irrigada para a aquicultura, fomos orientados a viabilizarmos o nosso pleito via Medida Provisória 252 (MP do Bem), cujo relator é o Deputado Custódio Mattos (PSDB/MG).

Nesse sentido, analisando a legislação sobre o assunto, já aprovada pelo Congresso Nacional, chegamos a conclusão que a melhor forma de viabilização do nosso justo pleito, será através da inclusão do seguinte Artigo na MP 252.

Art. 92 O artigo 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25º. Os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, inclusive Cooperativas de Eletrificação Rural, serão concedidos ao consumo que se verifique nas atividades de irrigação e **aquicultura** desenvolvidas em um período diário contínuo de oito horas e trinta minutos de duração, facultado ao concessionário ou permissionário de serviço público de distribuição de energia elétrica o estabelecimento de escalas de horário para início, mediante acordo com os consumidores, garantido o horário compreendido entre vinte e uma horas e trinta minutos e seis horas do dia seguinte". (NR)

Considerando que a MP do Bem está dirigida a incentivar as exportações brasileiras e sendo o camarão cultivado, um dos destaques da aquicultura brasileira, um produto de exportação por excelência, a proposta acima é compatível com o propósito da MP e se ajusta perfeitamente bem aos seus objetivos.

Certos de que contaremos com o valioso apoio e especial empenho de Vossa Excelência no sentido de promover uma rápida articulação junto à relatoria da Medida Provisória 252 para acatar esta iniciativa, pela qual lutamos há mais de 20 (vinte) anos, muito tempo, antecipadamente agradecemos, ao tempo que nos colocamos a seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários. .

Atenciosamente.

Itamar Rocha  
Presidente